



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
ANUAIS EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE MARACAJU - FUNPREVMAR
EXERCÍCIO: 2022

TCE/MS RESOLUÇÃO Nº 88, de 03/10/2018 e suas alterações

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, apresentam-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do Exercício 2022, da Fundação de Previdência- FUNPREVMAR.

O presente relatório descreve os fatos relevantes da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial do PREVMAR no decorrer do referido exercício, compreendendo o Balanço Geral acompanhado dos respectivos Anexos e Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64 e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Foram publicados os anexos 12,13,14,15, 17 e 18 e as Notas Explicativas no Diário nº 2888 de 08 de maio de 2023.

1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário - Anexo 12, conforme a Lei 4320/1964

Em atendimento a Lei 4320/1964:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Na análise do Balanço Orçamentário e dos demais relatórios auxiliares constatamos que no exercício de 2022 a Lei Orçamentária Anual – LOA estimou a receita em R\$ 24.343.000,00 (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e três mil reais) e fixou a despesa mais reserva de contingência no mesmo valor como mostram os quadros demonstrativos abaixo.

No decorrer do exercício de 2022 houve abertura de créditos adicionais suplementares e transferência entre órgão assim como anulação de dotações, não alterando desta forma o valor total do orçamento da despesa, conforme decreto e demonstração do quadro a seguir:

Despesa Fixada/Autorizada	17.141.000,00
Reserva do RPPS	7.202.000,00
	24.343.000,00
+ Créditos Suplementares no Órgão	2.259.194,04
- Redução na Reserva do RPPS	(2.175.194,04)
- Anulação de Dotação	(84.000,00)
Despesa autorizada Final	24.343.000,00

*Valores expresso em reais

*Valores retirados da Base de dados do Sistema de Contabilidade Betha Cloud

A execução orçamentária do exercício de 2022 está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário. (Anexo12, da Lei 4.320/64).

RECEITA PREVISTA	24.343.000,00
Contribuições Sociais	6.788.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e sistema de proteção social	14.930.000,00
Outras Receitas Correntes	2.625.000,00
Total da Receita Prevista	24.343.000,00

*Valores expresso em reais



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Valores retirados da Base de dados do Sistema de contabilidade Betha Cloud

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 26.811.166,21, verificando-se uma arrecadação a maior em relação à estimada no valor de R\$ 2.468.166,21 conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

A estimativa para o exercício de 2022 na fonte receita patrimonial: Receita de valores mobiliários com investimentos em fundos na ordem de R\$ 10.000,00 foi zero, tendo em vista que o FUNPREVMMAR aplica a orientação da IPC 14 - seguindo uma orientação da SPREV IPC14, conforme demonstrado no anexo 13 Balanço Financeiro e anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, sendo assim: Variação Patrimonial Aumentativa - VPA para rendimentos que debitam o fundo e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD para rendimentos que creditam o fundo.

Conforme consta nos anexos 12 e 15, temos o quadro demonstrativo das variações aumentativas e diminutivas:

VPA - VARIAÇÃO AUMENTATIVA	159.920.151,16
VPD - VARIAÇÃO DIMINUTIVA	(135.473.516,04)
SALDO DAS VARIAÇÕES	24.446.635,12

*Valores expresso em reais

*Valores retirados da Base de dados do Sistema de contabilidade Betha Cloud

A rentabilidade dos fundos no exercício de 2022 foi de 8,00% a.a, não atingindo a meta atuarial para o período, que foi calculada em 10,08% (INPC + 4,87 a.a).

2-GESTÃO FINANCEIRA

Balanço Financeiro - Anexo 13, conforme a Lei 4320/1964:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

***Parágrafo único.** Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.*

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, constitui-se em peça essencial para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que por natureza, independem de autorização na Lei orçamentária, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período.

Em análise ao Anexo 13 do Balanço de 2022, com os anexos da base de dados no sistema de informática junto a Prefeitura Municipal, verificou-se a seguinte inconformidade:

- Os saldos do exercício findo de 2021 não se faz presente na base de dados do sistema de Contabilidade (Betha Cloud) do Município, estão constando apenas inseridos no arquivo XML já enviados ao TCE/MS. Desta forma a análise do Balanço Financeiro elaborado pela Controladoria (CGM) ficou prejudicada.

Feito essas análises, recomendamos ao Departamento de Contabilidade e a Diretoria da FUNPREVMAR, bem como para a Secretaria Municipal de Fazenda, que sejam feitas as adequações para que os arquivos XMLs e a base de dados detenham as mesmas informações contábeis.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo:

Saldo no início do exercício (A)	85.386.111,99
Entradas Orçamentárias	26.811.166,21
Reavaliação de outros ativos (VPA)	159.920.151,16
ENTRADAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	12.855.815,69
APROPRIAÇÃO DE DÍVIDAS (Restos a Pagar)	0,00
Total (A)	284.974.420,05
SAÍDAS ORÇAMENTÁRIAS	(18.149.026,18)
SAÍDAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	(5.736.311,63)
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VPD)	(135.473.516,04)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Subtotal	159.358.853,85
Saldo no final do exercício(B)	101.167.756,99
Saldo para exercício seguinte	101.167.756,99
Superávit Financeiro= final(B) – inicial (A)	15.781.645,00

*Valores expresso em reais,

*Valores retirados da Base de dados do Sistema de contabilidade Betha Cloud

Aplicação da Taxa Administrativa conforme a Lei Complementar 169/2022:

Art. 17

A contribuição do Município de Maracaju/MS, assim entendido o Poder Executivo, suas autarquias, fundações e órgãos e o Poder Legislativo, é constituída de recursos oriundos do orçamento e será calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados ativos, na forma do § 1º do artigo 18 desta Lei, no percentual total de 20% (vinte por cento), sendo:

I - 17% (dezessete por cento) contribuição patronal normal e

II - 3% (Três por cento) taxa de administração/despesas administrativas. (Vide Decreto nº 5/2023)

Cálculo da Taxa Administrativa para o Exercício de 2022



PREVMAR - SERV.PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU							
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
CNPJ: 00.282.876/0001-78							
Valores ref. As folhas de Pagamento de 2021 para cálculo da taxa adm de 2022							
Competência	PREFEITURA	CÂMARA	PREVMAR	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	2%
Janeiro	R\$ 3.896.829,52	R\$ 54.457,19	R\$ 64.622,10	R\$ 904.744,39	R\$ 128.183,34	R\$ 5.048.836,54	R\$ 100.976,73
Fevereiro	R\$ 4.117.276,14	R\$ 54.656,02	R\$ 53.299,06	R\$ 906.158,67	R\$ 129.918,89	R\$ 5.261.308,78	R\$ 105.226,18
Março	R\$ 4.296.155,07	R\$ 54.579,45	R\$ 71.649,40	R\$ 906.965,42	R\$ 130.513,25	R\$ 5.459.862,59	R\$ 109.197,25
Abril	R\$ 4.723.123,44	R\$ 51.217,58	R\$ 69.196,93	R\$ 910.703,42	R\$ 129.974,25	R\$ 5.884.215,62	R\$ 117.684,31
Mai	R\$ 4.738.785,36	R\$ 75.228,46	R\$ 67.432,48	R\$ 980.944,53	R\$ 137.135,60	R\$ 5.999.526,43	R\$ 119.990,53
Junho	R\$ 4.668.611,85	R\$ 54.383,84	R\$ 73.096,55	R\$ 910.915,00	R\$ 134.912,33	R\$ 5.841.919,57	R\$ 116.838,39
Julho	R\$ 4.865.862,18	R\$ 51.987,34	R\$ 60.981,02	R\$ 934.903,95	R\$ 135.371,83	R\$ 6.049.106,32	R\$ 120.982,13
Agosto	R\$ 4.598.163,82	R\$ 51.987,34	R\$ 54.617,19	R\$ 945.314,81	R\$ 135.338,83	R\$ 5.785.421,99	R\$ 115.708,44
Setembro	R\$ 4.719.967,45	R\$ 53.663,13	R\$ 64.764,77	R\$ 945.314,81	R\$ 137.278,79	R\$ 5.920.988,95	R\$ 118.419,78
Outubro	R\$ 4.833.643,90	R\$ 52.798,54	R\$ 53.198,89	R\$ 950.503,75	R\$ 136.793,81	R\$ 6.026.938,89	R\$ 120.538,78
Novembro	R\$ 4.764.862,28	R\$ 52.190,14	R\$ 56.579,00	R\$ 954.846,63	R\$ 136.793,81	R\$ 5.965.271,86	R\$ 119.305,44
Dezembro	R\$ 5.274.568,27	R\$ 52.254,74	R\$ 49.941,71	R\$ 963.523,70	R\$ 136.793,81	R\$ 6.477.082,23	R\$ 129.541,64
13º Salário	R\$ 4.180.170,28	R\$ 37.250,22	R\$ 56.367,32	R\$ 915.296,44	R\$ 135.347,13	R\$ 5.324.431,39	R\$ 106.488,63
TOTAL						R\$ 75.044.911,16	R\$ 1.500.898,22

*Valores expresso em reais



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Saldos das Contas de Despesa Administrativa e Reserva
Administrativa

Conta	Saldo Inicial	Entradas	Pagamentos desp Adm	Transferên cias	Saldo
Despesas Adm 117-0	0,00	1.586.401,35	(1.497.587,88)	(88.813,47)	0,00
Reserva Adm 182-0	142.632,55	13.966,61	(37.276,88)	88.813,47	208.135,75

No exercício de 2022 o valor gasto para a Manutenção e Custeio Administrativo do RPPS foi de R\$ 1.497.268,79 o valor transferido para custear as despesas de Manutenção e Custeio Administrativo foi de R\$ 1.500.898,22 conforme a Resolução PREVMAR/MS 001/2022.

Demonstrativo das Despesas do RPPS com a Taxa Administrativa

DESPESAS	ANO 2022
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS ADM PAGAS NO EXERCÍCIO	VALOR
Pagamento de Pessoal vinculado ao RPPS	906.014,59
Consultoria	30.468,58
Diárias	38.298,40
Aquisição de material permanente/computadores/móveis	4.668,00
Material consumo /expediente/copa e cozinha	3.833,50
Outras despesas variáveis/Suprimento de Fundos	4.232,32
Obrigações tributárias - PASEP	183.108,28
Jetons	63.070,40
Sec. Fazenda MS	730,43
Prevmar – Contribuições Patronais	92.363,93
Inscrições e Treinamentos	4.174,00
Locação de Software	97.208,72
Água/Energia/Telefone	21.098,29
Combustíveis	1.917,32
Outros serv. De terceiros PJ	46.401,12
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.497.587,88



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVOLUÇÃO DA RESERVA ADMINISTRATIVA	
Saldo da reserva anterior	142.632,55
Aplicações	102.780,08
Resgates	32.276,88
Saldo reserva administrativa para o próximo exercício	208.135,75

*Valores expresso em reais

3-BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial - Anexo 14 conforme a Lei 4320/1964:

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Organizações Públicas. As informações abaixo apresentadas demonstram a consolidação de todos os atos, fatos que transitaram nos sistemas orçamentário e patrimonial, e ainda, os resultados ocorridos na aplicação de ativos junto ao mercado financeiro como se demonstra:

O Balanço Patrimonial, conforme a Lei 4320/1964

Art. 104. *A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

Art. 105. *O Balanço Patrimonial demonstrará:*

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá a dívida fundada e outros pagamentos independente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feito a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

§ 2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo 14 – Balanço Patrimonial - Valores conforme o fechamento no Sistema de Contabilidade:

ATIVO	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	101.168.749,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	577,56
Investimentos	101.167.178,52
Variações diminutivas pagas antecipadamente-seguros	993,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.256.410,75
Imobilizado	1.164.281,76
Ativo Realizável a Longo Prazo	65.092.128,99
Total do Ativo	167.425.160,08

*Valores expresso em reais

PASSIVO	167.425.160,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	134.451.390,95
Provisões a longo prazo	134.451.390,95
RESULTADOS ACUMULADOS	32.973.769,13
Resultado do exercício	24.446.635,12
Resultado do exercício anterior	(23.611.043,99)
SALDO PATRIMONIAL	32.973.769,13
Total do Passivo	167.425.160,08
Ativo Financeiro	101.167.756,08
Caixa e equivalente caixa	101.167.756,08
Ativo Permanente	1.164.281,76
Ativo não circulante	1.164.281,76
Imobilizado	1.164.281,76
Passivo Permanente	134.451.390,95
Provisões de longo prazo	134.451.390,95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo Patrimonial	32.973.769,13
Compensações	
Saldos dos Atos Potencias Ativos	
***Execução de direitos contratuais	65.092.128,99
Saldos Atos Potenciais Passivos	
Execução de obrigações contratuais	717.850,68

*Valores expresso em reais

*Fonte Anexo 14 Balanço Patrimonial da Base de Dados do Sistema de Contabilidade Betha Cloud

Verificamos que existem valores lançados erroneamente nas contas:

4.2.1.15 – Contribuições Sociais RPPS – Inter OFSS Município

2.3.7.1.5 – Superávit ou Déficit acumulados INTER OFSS

No valor de: R\$ 32.953.950,99. Este valor se refere a ajuste de exercício anterior.

Com o lançamento correto teríamos no Anexo 15:

Anexo 15

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 126.966.200,17

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 135.473.516,04

Resultado Patrimonial do exercício: (R\$ 8.507.315,87)

Anexo 14

Resultados Acumulados R\$ 32.973.769,13

- Superávit ou Déficit Acumulados: (R\$ 32.118.359,86)
- Superávit ou Déficit do exercício (R\$ 8.507.315,87)
- Superávit ou Déficit do exercício anterior (R\$ 23.611.043,99)
- Ajuste de exercício anterior R\$ 65.092.128,99

O valor de R\$ 65.092.128,99 se refere ao registro dos parcelamentos que não estavam sendo contabilizados.

Ainda em relação ao Balanço Patrimonial, verificamos que o saldo Patrimonial no arquivo (XML 13) na base do TCE é R\$ 32.974.944,13, esta divergente do saldo na base do Sistema de Contabilidade Betha Cloud Anexo 14 no valor de R\$ 32.973.769,13.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O valor no exercício do Ativo Permanente na Contabilidade é de R\$ 66.257.404,00 e o valor informado no arquivo (XML 13) é de R\$ 66.258.579,00 uma diferença de R\$ 1.175,00, não consta Nota Explicativa referente esta divergência de valores.

Verificou-se também que os saldos do exercício findo de 2021 não se faz presente na base de dados do sistema de contabilidade do município ou estão divergentes, constando apenas no arquivo (XML 13) já enviados ao TCE/MS.

Feito essas análises, recomendamos ao Departamento de Contabilidade e a Diretoria da FUNPREVMAR, bem como para a Secretaria Municipal de Fazenda que sejam feitas as adequações para que os arquivos XMLs e a base de dados detenham as mesmas informações contábeis.

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15, conforme a Lei 4320/1964:

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resulta do patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15) evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Autarquia durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas em variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas resultando no resultado patrimonial do período em questão.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	VALORES
AUMENTATIVAS	159.920.151,16
Contribuições	34.464.274,29



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.604.763,72
Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos	100.155.033,96
Reavaliação de Ativos	4.077.093,67
Ganhos com incorporação de ativos	96.077.940,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.696.079,19
DIMINUTIVAS	135.473.516,04
Pessoal e Encargos	1.002.610,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.651.417,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	228.875,87
VPD-variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.685.325,21
Transferências e delegações concedidas	14.544,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	91.322.769,83
Tributárias	183.108,28
Outras variações Patrimoniais diminutivas-provisões	24.384.864,61
Resultado Patrimonial do Período	24.446.635,12

*Valores expresso em reais

*Fonte Anexo 15 Balanço Patrimonial da Base de Dados do Sistema de Contabilidade Betha Cloud

Analisando o Anexo 15 verificamos que a VPD esta com saldo superestimado devido ao lançamento equivocado na conta 4.2.1.15 - Contribuições Sociais RPPS - Inter OFSS Município no valor de R\$ 32.953.950,99.

Corrigindo este lançamento o saldo da VPA passa a ser R\$ 126.966.200,17 e VPD R\$ 135.473.516,04 resultando num Saldo Patrimonial do Período de (R\$ 8.507.315,87).

Verificou-se que os saldos do exercício findo de 2021 não se faz presente na base de dados do sistema de contabilidade do município ou estão divergentes, constando apenas no arquivo (XML 14) já enviados ao TCE/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Feito essas análises, recomendamos ao Departamento de Contabilidade e a Diretoria da FUNPREVMAR, bem como para a Secretaria Municipal de Fazenda que sejam feitas as adequações para que os arquivos XMLs e a base de dados detenham as mesmas informações contábeis.

Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Em relação ao Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, verificamos que o valor total da Dotação Inicial conforme a LOA Lei 2054/2021 de R\$ 24.343.000,00 no anexo enviado ao TCE Digital totaliza R\$ 24.340.000,00.

Feito essas análises, recomendamos ao Departamento de Contabilidade e a Diretoria da FUNPREVMAR, bem como para a Secretaria de Fazenda que sejam feitas as adequações para que os arquivos XMLs e a base de dados detenham as mesmas informações contábeis.

Das Aposentadorias e Pensões concedidas no exercício

No exercício de 2022, foram concedidos 13 aposentadorias e 08 processos de pensão. Os processos foram analisados pelo Controle Interno antes do prazo de envio ao Tribunal de Contas do MS, e foram constatados que os mesmos estão atendendo a Lei Complementar 169/2022.

Política de Investimentos

A Política de Investimentos foi aprovada dentro do prazo atendendo o enquadramento na legislação vigente. Os limites para investimentos foram aprovados respeitando as condições previstas atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"). Os investimentos realizados no período estão de acordo com os limites previstos na Política de Investimentos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Parcelamentos**

No exercício de 2022 o valor de Parcelamentos junto a Prefeitura totalizou R\$ 65.092.128,99, sendo que deste valor R\$ 32.953.950,99 atendem a Lei 1890/2017, o valor R\$ 32.138.178,00, foi atualizado por Perícia Contábil no exercício de 2019 e em 2020, no entanto não foi efetivado o parcelamento estando desta forma sem pagamento.

**Envio dos Balancetes Contábeis mensais conforme Sessão II da
Resolução 88 de 03 de Outubro de 2018**

Período	Data do Envio	Situação
Janeiro/2022	05/05/2022	Fora do Prazo
Fevereiro/2022	06/05/2022	No Prazo
Março/2022	06/05/2022	No Prazo
Abril/2022	31/05/2022	No Prazo
Maió/2022	01/07/2022	No Prazo
Junho/2022	27/07/2022	No Prazo
Julho/2022	26/08/2022	No Prazo
Agosto/2022	22/09/2022	No Prazo
Setembro/2022	01/11/2022	No Prazo
Outubro/2022	17/03/2023	Fora do Prazo
Novembro/2022	23/03/2023	Fora do Prazo
Dezembro/2022	28/03/2023	Fora do Prazo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as informações enviadas através de sistema do Tribunal de Contas devem ser compatíveis com os dados registrados contabilmente pelo município, e quaisquer desconformidades, tais como imprecisões, divergências, omissões ou inconsistências nas informações ou documentos constantes das contas anuais, quando detectados pelo órgão de Controle Interno, deverá ser determinada a devida correção ou apresentação de justificativa com o propósito de sanar qualquer dúvida.

Constatamos que no exercício de 2022, a prestação de contas do FUNPREVMAR que estão registradas no Sistema de Contabilidade Betha Cloud não atendeu os parâmetros da Resolução TC nº 88/2018 de 03/10/2018 e suas alterações, sendo que os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal não foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a parte V do MCASP, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando *parcialmente* seus aspectos relevantes à posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, pela não observância da obrigatoriedade da demonstração dos saldos do exercício anterior, bem como outras inconsistências apontadas neste relatório.

Recomendamos para o cumprimento dos envios dos Balancetes (SICOM) dentro do prazo, para que republiquem os anexos, Anexo 12, Anexo 13, Anexo 14, Anexo 15, das Prestações de Contas do exercício de 2022 nos modelos emitidos pelo Sistema de Contabilidade Betha Cloud, para que sejam feitas as correções dos saldos do exercício anterior no sistema Betha Cloud de Contabilidade e oportunamente os demais lançamentos.

Foram solicitadas através de Ofício nº 006/2022 de 24 de novembro de 2022, Comunicação Interna CI nº 013/2023 de 01/03/2023 e CI nº 052/2023 de 23/06/2023 as informações quanto aos lançamentos e correções para o encerramento do exercício de 2022 para que as informações fossem compatíveis com as enviadas ao TCE MS e que até a presente data a Diretoria do FUNPREVMAR não nos informou se seriam feitas as correções nos arquivos da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

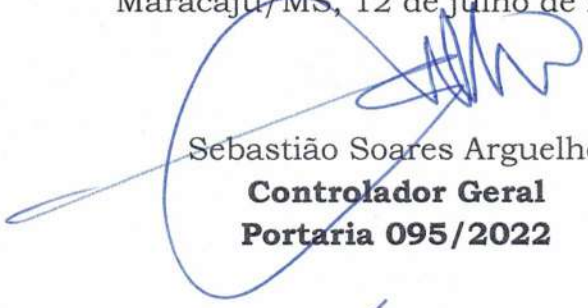
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

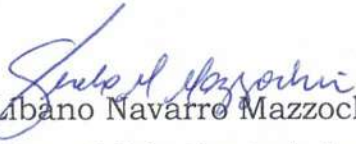
Base de dados do Sistema Betha de Contabilidade nem mesmo do envio dos arquivos para o TCE não sendo respondidos na íntegra a esta Controladoria, desta forma o Parecer Técnico da Controladoria não foi enviado para o Tribunal de Contas junto com os demais anexos do Balanço do exercício de 2022 da FUMPREVMAR.

O parecer supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso enseja.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do responsável pela Administração.

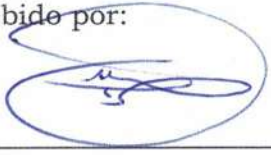
Maracaju/MS, 12 de julho de 2023.


Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral
Portaria 095/2022


Gisela Libano Navarro Mazzochin

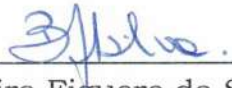
Assessoria Especial de Controle Interno
Contadora CRC/MS 7347/O-8
Portaria 073/2021

Recebido por:



José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

14/07/23



Bruna Ferreira Figuero da Silva
Diretora Presidente (FUNPREVMAR)

14/07/23